



PREFEITURA DE MARECHAL DE DEODORO

Secretaria Mun. de Finanças.

Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 100 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o vencimento dos documentos de arrecadação municipal relativos ao ISS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS – SMF, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas na legislação municipal de Marechal Deodoro.

CONSIDERANDO a necessidade de evitar prejuízos aos contribuintes e ao erário municipal;

RESOLVE:

Art.1º. Fica prorrogado para o dia 14 de novembro de 2024 o vencimento dos documentos de arrecadação municipal relativos ao ISS decorrentes da prestação de serviços declarados com referência ao mês de outubro de 2024.

Parágrafo único. Ficam inalteradas todas as demais disposições tributárias previstas na legislação municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro-AL, 08 de novembro de 2024.

ROSEANE SILVA TEIXEIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Finanças